



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DO SOLICITANTE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO DIGITAL, através do Plano de Trabalho do convênio nº 302/2024, SIT 68837, firmado entre a SESA e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

### 1.2. ÁREA REQUISITANTE:

**Secretaria Executiva ASSISCOP:** CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

**Responsável:** Carla Prestes de Oliveira Bonfim

### 2. INTRODUÇÃO

O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21, da primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP refere-se a aquisição e instalação de aparelhos de Raio X Panorâmico, visando a Odontologia dos sete municípios consorciados na ASSISCOP – Cantagalo, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio bonito do Iguaçu e Virmond .

Justifica-se da aquisição de equipamento permanente Aparelho de Raio X - Panorâmico, pelo sistema de repasse de recurso do da Secretaria de Estado da



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

**CNPJ N.º 02.322.413/0001-18**

**RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**

Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, do Convênio nº 302/2024, Protocolo nº 22.035.178-5, celebrado entre o Estado do Paraná e a Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, no valor de R\$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Em atenção ao incentivo financeiro federal, conforme estabelecido pelas portarias GM/MS nº 2.418 de 18 de dezembro de 2023, e proposta nº 08597121000123016 para aquisição de Raio-x panorâmico para o Centro de Especialidade Odontológica (CEO).

E, em atenção a Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023, que instituiu a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) no SUS, o Ministério da Saúde, através da Coordenação-Geral de Saúde Bucal, conduziu estudos e levantamentos, consolidados na Nota Técnica nº 42/2023-CGSB/DESCO/SAPS/MS, para averiguar o alcance da oferta da Radiografia Panorâmica, necessário ao diagnóstico e tratamento de usuários do SUS por profissionais cirurgiões dentistas nos serviços odontológicos especializados (CEO). Através dos levantamentos realizados, verificou a Coordenação-Geral de Saúde Bucal a necessidade de aumento e melhoria da oferta deste exame pelos Centros de Especialidade.

É de suma importância registrar que os pacientes atendidos pela Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, podem encontrar o auxílio do exame para diagnóstico rápido e eficaz para tratamento adequado de sua enfermidade.

O Centro de Especialidade Odontológica (CEO), possui um equipamento de Raio-X, porém antigo. É um aparelho de difícil manuseio e por muitas vezes, deixa de funcionar, necessitando de manutenção e ficando sem o atendimento necessário. Portanto, conseguir a otimização do serviço, levando em consideração o aumento da demanda de exames solicitados, melhorando o atendimento à comunidade com maior precisão nos resultados e trazendo melhores condições de trabalho para os servidores justificam a necessidade da aquisição do objeto em questão.

Atualmente no mercado existem soluções mais tecnológicas para realização do



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

exame de Raio-X, que é fundamental para diagnósticos de várias doenças e que faz a diferença no tratamento do paciente. É um equipamento fundamental para melhorar as capacidades diagnósticas e oferecer um serviço de saúde de qualidade aos pacientes. É um aparelho cujos sistemas de raio X digitais fornecem imagens de melhor qualidade em comparação com os sistemas convencionais, o que facilita a interpretação dos resultados e leva a diagnósticos mais precisos. Esse tipo de equipamento possui tempos de exposição mais curtos e processos de imagem mais rápidos, o que representa uma maior eficiência operacional.

Os sistemas de Raio-X digitais eliminam a necessidade de filmes radiográficos e produtos químicos de revelação, o que não apenas reduz o desperdício, mas também diminui o impacto ambiental associado ao descarte desses materiais.

Com base nas razões expostas, resta demonstrado o interesse público na realização da pretendida aquisição para atendimento aos pacientes usuários do SUS, no CEO – Centro de Especialidade Odontológica – ASSISCOP, uma vez que o objetivo deste é proporcionar qualidade de vida.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Deve ser oferecido um objeto novo, de primeira linha, idêntico aos originais.**

4.2. Deve possuir as seguintes especificações: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PANORÂMICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS-X, PARA FINS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, QUE REALIZA MOVIMENTO PANORÂMICO AO REDOR DA CABEÇA, PARA GERAR IMAGENS RADIOGRÁFICAS DA ARCADA DENTÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIGITAL, PREPARADO PARA O PACIENTE POSICIONADO TANTO EM PÉ COMO TAMBÉM SENTADO. O APARELHO DEVE SER COMPOSTO DE COLUNA FIXADA NO PISO (TORRE). DEVE REALIZAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE EXAMES: PANORÂMICA INFANTIL, ADULTO; PLANIGRAFIA DAS



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

**CNPJ N.º 02.322.413/0001-18**

**RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**

ARTICULAÇÕES TÊMPORO MANDIBULAR (ATMS); PLANIGRAFIA FRONTAL DOS SEIOS MAXILARES. AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM PROPORÇÃO CONSTANTE. SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL KVP. FUNÇÕES MÍNIMAS: AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMMA; FILTROS "SHARPEN" E TECIDOS MOLES; APROXIMAÇÃO, AUMENTO E SELEÇÃO DE REGIÕES DA RADIOGRAFIA. O SOFTWARE DEVE PERMITIR INTEGRAÇÃO COM VÁRIAS TECNOLOGIAS E GERENCIADORES. GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 KHZ; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 57 À MENOR OU IGUAL 90 KVP; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 2 A MENOR OU IGUAL 16 MA. PONTO FOCAL DE NO MÁXIMO 0,5 MM X 0,5MM. PERMITE ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA APLICAÇÃO 3D (UPGRADEABLE). FUNÇÃO "DEMONSTRAÇÃO", QUE PERMITE DEMONSTRAR AO PACIENTE OS MOVIMENTOS DO EQUIPAMENTO SEM EMISSÃO DE RAIOS-X. DEVEM REALIZAR TÉCNICAS CEFALOMÉTRICAS.

POSICIONAMENTO DO PACIENTE (EM MÓDULO PANORÂMICO) ATRAVÉS DE PLANO FRANKFURT, LINHA SAGITAL MEDIANA E LINHA DO CANINO, ESTABILIZADO POR BLOCO DE MORDIDA PARA PACIENTES DENTADOS E APOIO DO MENTO PARA PACIENTES EDÊNTULOS. AJUSTE DO PLANO DE CORTE BASEADO NA LINHA DO CANINO (MÓVEL) PARA GERAÇÃO DA CURVA PERSONALIZADA AO BIOTIPO DO PACIENTE PARA TOMADAS PANORÂMICAS; CABEÇOTE BLINDADO COM CERTIFICADO DE CONTROLE RADIAÇÃO DE FUGA, TENSÃO NOMINAL 110/220V AUTOMÁTICA (BIVOLT), POTÊNCIA ENTRE 4 A 8 MA (MÍN.), FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO DE ALTA TENSÃO 100 KHZ, 50/60HZ, TENSÃO DO TUBO ENTRE 60 À 85 KVP (MÍN.), COM CHASSIS (SENSOR/CAPTADOR) RADIOGRÁFICO TOTALMENTE DIGITAL, DIMENSÕES DA SALA: LARGURA: 2,00 M; COMPRIMENTO: 1,90 M (SEM BRAÇO CEFALOMÉTRICO) E 2,50 M (COM BRAÇO CEFALOMÉTRICO); PÉ DIRETO: 2,50 M; ALIMENTAÇÃO: 110/127/220 OU 240V, SOFTWARE 2D, BANCO DE DADOS. REGISTRO NA ANVISA,



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

CERTIFICADO DO INMETRO E CONTROLE DE RADIAÇÃO DE FUGA  
EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

**4.3. DEVE INCLUIR PROCESSO DE TREINAMENTO EM LOCO PARA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO OPERAR O EQUIPAMENTO; DEVE INCLUIR MONTAGEM E INSTALAÇÃO;**

**4.4. DEVE INLCUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM UPGRADE PARA TOMOGRAFIA 3D CONE-BEAM.** Computador com Monitor Full HD LED de no mínimo 24" (resolução 1920x1080), Processador Intel Core I7 de 10ª Geração com cache de 12MB 4GHz ou superior, SSD de 1TB, Memória RAM de no mínimo 16GB (DDR4), Placa de Vídeo Nvidia Geforce RTX 3060 6GB, Fonte 500W RMS, Placa Mãe com no mínimo 04 portas UBS 3.0 e Slot PCI EXPRESS (PCIe), Placa de Rede Dedicada Dual Port Gigabit Ethernet (1000Mb/s), a placa de rede deve ser Off Board, Mouse e Teclado com fio. Com sistema operacional instalado compatível.

**4.5. ESTABILIZADOR ISOLADOR MÉDICO/ODONTOLÓGICO, POTÊNCIA 3.000VA (3KVA), TENSÃO 220V, 3 TOMADAS.**

4.6 Não serão aceitas propostas que forem cópias deste descritivo. Garantia 12 meses; Deverá apresentar junto com a proposta de preços comprovação de assistência técnica autorizada pelo fabricante com sede no Paraná, comprovada através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio ou pelo Sindicato ou Federação ou Confederação Patronal, Certidão de registro da assistência técnica em entidade profissional competente, comprovação de registro na Anvisa do produto, boas práticas de fabricação; manual do usuário registrado para comprovação que todas as características técnicas estão sendo atendidas através de manual que está registrado na Anvisa.

4.7. Não serão aceitos catálogos comerciais ou outros meios não oficiais da Anvisa para comprovação; instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento.



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Unid.	Quant	Descrição
1	Un	01	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PANORÂMICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS-X, PARA FINS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, QUE REALIZA MOVIMENTO PANORÂMICO AO REDOR DA CABEÇA, PARA GERAR IMAGENS RADIOGRÁFICAS DA ARCADEA DENTÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>DIGITAL, PREPARADO PARA O PACIENTE POSICIONADO TANTO EM PÉ COMO TAMBÉM SENTADO. O APARELHO DEVE SER COMPOSTO DE COLUNA FIXADA NO PISO (TORRE). DEVE REALIZAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE EXAMES: PANORÂMICA INFANTIL, ADULTO; PLANIGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TÊMPORO MANDIBULAR (ATMS); PLANIGRAFIA FRONTAL DOS SEIOS MAXILARES. AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM PROPORÇÃO CONSTANTE. SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL KVP. FUNÇÕES MÍNIMAS: AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMMA;</p> <p>FILTROS "SHARPEN" E TECIDOS MOLES; APROXIMAÇÃO, AUMENTO E SELEÇÃO DE REGIÕES DA RADIOGRAFIA. O SOFTWARE DEVE PERMITIR INTEGRAÇÃO COM VÁRIAS TECNOLOGIAS E GERENCIADORES. GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 KHZ; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 57 À MENOR OU IGUAL 90 KVP; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 2 A MENOR OU IGUAL 16 MA. PONTO FOCAL DE NO MÁXIMO 0,5 MM X 0,5MM. PERMITE ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA APLICAÇÃO 3D (UPGRADEABLE). FUNÇÃO "DEMONSTRAÇÃO", QUE PERMITE DEMONSTRAR AO PACIENTE OS MOVIMENTOS DO EQUIPAMENTO SEM EMISSÃO DE RAIOS-X. DEVEM REALIZAR TÉCNICAS CEFALOMÉTRICAS. POSICIONAMENTO DO PACIENTE (EM MÓDULO PANORÂMICO) ATRAVÉS DE PLANO FRANKFURT, LINHA SAGITAL MEDIANA E LINHA DO CANINO, ESTABILIZADO POR BLOCO DE MORDIDA PARA PACIENTES DENTADOS E APOIO DO MENTO PARA PACIENTES EDÊNTULOS. AJUSTE DO PLANO DE CORTE BASEADO NA LINHA DO CANINO (MÓVEL) PARA GERAÇÃO DA CURVA PERSONALIZADA AO BIOTIPO DO PACIENTE PARA TOMADAS PANORÂMICAS; CABEÇOTE BLINDADO COM CERTIFICADO DE CONTROLE RADIAÇÃO DE FUGA, TENSÃO NOMINAL 110/220V AUTOMÁTICA (BIVOLT), POTÊNCIA ENTRE 4 A 8 MA (MÍN.), FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO DE ALTA TENSÃO 100 KHZ, 50/60HZ, TENSÃO DO TUBO ENTRE 60 À 85 KVP (MÍN.), COM CHASSIS (SENSOR/CAPTADOR) RADIOGRÁFICO TOTALMENTE DIGITAL, DIMENSÕES DA SALA: LARGURA: 2,00 M; COMPRIMENTO: 1,90 M (SEM BRAÇO CEFALOMÉTRICO) E 2,50 M (COM BRAÇO CEFALOMÉTRICO); PÉ DIRETO: 2,50 M; ALIMENTAÇÃO: 110/127/220 OU 240V, SOFTWARE 2D, BANCO DE DADOS. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO E</p>



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

			<p>CONTROLE DE RADIAÇÃO DE FUGA EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>DEVE INCLUIR PROCESSO DE TREINAMENTO EM LOCO PARA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO OPERAR O EQUIPAMENTO; DEVE INCLUIR MONTAGEM E INSTALAÇÃO;</b> DEVE INLCUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM UPGRADE PARA TOMOGRAFIA 3D CONE-BEAM. <b>Computador com Monitor Full HD LED de no mínimo 24" (resolução 1920x1080), Processador Intel Core I7 de 10ª Geração com cache de 12MB 4GHz ou superior, SSD de 1TB, Memória RAM de no mínimo 16GB (DDR4), Placa de Vídeo Nvidia Geforce RTX 3060 6GB, Fonte 500W RMS, Placa Mãe com no mínimo 04 portas UBS 3.0 e Slot PCI EXPRESS (PCIe), Placa de Rede Dedicada Dual Port Gigabit Ethernet (1000Mb/s), a placa de rede deve ser Off Board, Mouse e Teclado com fio. Com sistema operacional instalado compatível.</b></p> <p><b>ESTABILIZADOR ISOLADOR MÉDICO/ODONTOLÓGICO, POTÊNCIA 3.000VA (3KVA), TENSÃO 220V, 3 TOMADAS.</b></p>
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 6. DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ

- 6.1. Efetuar a entrega do material no local indicado(s) pela Contratante, em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 6.2. Efetuar a instalação e treinamento em até 10 (dez) dias, a partir da entrega do material.
- 6.3. Indicar uma Assistência Técnica Autorizada no estado do Paraná, viabilizando o treinamento e a assistência técnica.
- 6.4. Oferecer garantia de 12 meses para o equipamento. A garantia compreende todas as intervenções técnicas necessárias para o funcionamento nas condições previstas nas especificações técnicas do equipamento, normas, legislações e condições do Termo de Referência. Para o equipamento, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, o mesmo estiver operacional conforme exigido pelo Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica. As peças substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.
- 6.5. Oferecer prazo de Atendimento Técnico em no máximo 48 (quarenta e oito)



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

**CNPJ N.º 02.322.413/0001-18**

**RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**

horas úteis e o Prazo de Reparo no máximo de 10 (dez) dias corridos, ou 30 (trinta) dias corridos para aqueles que envolvam peças com importação comprovada.

6.6. Apresentar, na proposta, documentação comprobatória de Contrato de Prestação de Serviço da Assistência Técnica Autorizada do(s) equipamento(s). A empresa e o técnico credenciados deverão ter registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) e/ou CRT (Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) com documentação comprobatória de ambos dentro do prazo de validade. O(s) Técnico(s) e/ou Engenheiro(s) da Assistência Técnica Autorizada designados para o atendimento da CONTRATANTE deverão possuir capacitação técnica a ser comprovada através de certificado emitido pelo fabricante do equipamento a ser reparado. A Assistência Técnica Autorizada deverá possuir estrutura adequada para execução de possíveis reparos em bancada, com registro da atividade voltada à manutenção de equipamentos eletro médicos.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado através de uma vasta pesquisa de mercado com fornecedores no intuito de encontrar empresas que pudessem fornecer o material de acordo com os requisitos técnicos pré-estabelecidos. Também foi analisado o processo feito por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, através de pesquisas nos Portais de consultas públicas de preços.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição do item constante deste processo visa a melhoria na qualidade, bem como a manutenção dos atendimentos oferecidos aos usuários do CEO – Centro de Especialidade Odontológica -ASSISCOP.

## **9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram assim definidos:

Item	Qtd	Produto/Descrição	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	1	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PANORÂMICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS-X, PARA FINS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, QUE REALIZA MOVIMENTO PANORÂMICO AO REDOR DA CABEÇA, PARA GERAR IMAGENS RADIOGRÁFICAS DA ARCADA DENTÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIGITAL, PREPARADO PARA O PACIENTE POSICIONADO TANTO EM PÉ COMO TAMBÉM SENTADO. O APARELHO DEVE SER COMPOSTO DE COLUNA FIXADA NO PISO (TORRE). DEVE REALIZAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE EXAMES: PANORÂMICA INFANTIL, ADULTO; PLANIGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TÊMPORO MANDIBULAR (ATMS); PLANIGRAFIA FRONTAL DOS SEIOS MAXILARES. AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM PROPORÇÃO CONSTANTE. SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL KVP. FUNÇÕES MÍNIMAS: AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMMA; FILTROS "SHARPEN" E TECIDOS MOLES; APROXIMAÇÃO, AUMENTO E SELEÇÃO DE REGIÕES DA RADIOGRAFIA. O SOFTWARE DEVE PERMITIR INTEGRAÇÃO COM VÁRIAS TECNOLOGIAS E GERENCIADORES. GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 KHZ; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 57 À MENOR OU IGUAL 90 KVP; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 2 A MENOR OU IGUAL 16 MA. PONTO FOCAL DE NO MÁXIMO 0,5 MM X 0,5MM. PERMITE ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA APLICAÇÃO 3D (UPGRADEABLE). FUNÇÃO "DEMONSTRAÇÃO", QUE PERMITE DEMONSTRAR AO PACIENTE OS MOVIMENTOS DO EQUIPAMENTO SEM EMISSÃO DE RAIOS-X. DEVEM REALIZAR TÉCNICAS CEFALOMÉTRICAS. POSICIONAMENTO DO PACIENTE (EM MÓDULO PANORÂMICO) ATRAVÉS DE PLANO FRANKFURT, LINHA SAGITAL MEDIANA E LINHA DO CANINO, ESTABILIZADO POR BLOCO DE MORDIDA PARA PACIENTES DENTADOS E APOIO DO MENTO PARA PACIENTES EDÊNTULOS. AJUSTE DO PLANO DE CORTE BASEADO NA LINHA DO CANINO (MÓVEL) PARA GERAÇÃO DA CURVA PERSONALIZADA AO BIOTIPO DO PACIENTE PARA TOMADAS PANORÂMICAS; CABEÇOTE BLINDADO COM CERTIFICADO DE CONTROLE RADIAÇÃO DE FUGA, TENSÃO NOMINAL 110/220V AUTOMÁTICA (BIVOLT), POTÊNCIA ENTRE 4 A 8 MA (MÍN.), FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO DE ALTA TENSÃO 100 KHZ, 50/60HZ, TENSÃO DO TUBO ENTRE 60 À 85 KVP (MÍN.), COM CHASSIS (SENSOR/CAPTADOR) RADIOGRÁFICO TOTALMENTE DIGITAL, DIMENSÕES DA SALA: LARGURA: 2,00 M; COMPRIMENTO: 1,90 M (SEM BRAÇO CEFALOMÉTRICO) E 2,50 M (COM BRAÇO CEFALOMÉTRICO); PÉ DIRETO: 2,50 M; ALIMENTAÇÃO: 110/127/220 OU 240V, SOFTWARE 2D, BANCO DE DADOS. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO E CONTROLE DE RADIAÇÃO DE FUGA EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>DEVE INCLUIR PROCESSO DE TREINAMENTO EM LOCO PARA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO OPERAR O EQUIPAMENTO; DEVE INCLUIR MONTAGEM E INSTALAÇÃO;</b> DEVE INCLUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM UPGRADE PARA TOMOGRAFIA 3D CONE-</p>	R\$ 162.200,00	R\$ 162.200,00



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

**CNPJ N.º 02.322.413/0001-18**

**RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**

		BEAM. Computador com Monitor Full HD LED de no mínimo 24" (resolução 1920x1080), Processador Intel Core I7 de 10ª Geração com cache de 12MB 4GHz ou superior, SSD de 1TB, Memória RAM de no mínimo 16GB (DDR4), Placa de Vídeo Nvidia Geforce RTX 3060 6GB, Fonte 500W RMS, Placa Mãe com no mínimo 04 portas UBS 3.0 e Slot PCI EXPRESS (PCIe), Placa de Rede Dedicada Dual Port Gigabit Ethernet (1000Mb/s), a placa de rede deve ser Off Board, Mouse e Teclado com fio. <b>Com sistema operacional instalado compatível.</b> ESTABILIZADOR ISOLADOR MÉDICO/ODONTOLÓGICO, POTÊNCIA 3.000VA (3KVA), TENSÃO 220V, 3 TOMADAS	
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

O custo estimado da contratação a princípio é de R\$ 162.200,00 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos reais). Quanto aos valores praticados em mercado, foi feita uma pesquisa no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), referente ao mesmo produto com características similares, e encontrou-se:

- a) **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG, Pregão Eletrônico 134/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO DIGITAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde com Valor estimado da licitação: R\$ 155.321,11;**
- b) **EDITAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Araranguá/SC, PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2024 -SMS, constitui objeto da presente licitação a aquisição de raio x panorâmico a ser utilizado no CEO – Centro de Especialidade Odontológica a ser adquirido por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Valor máximo admitido para o item – R\$ 101.591,33 (Cento e um mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).**
- c) **Valor de referência em Banco de Dados Públicos - Valores referência do RENEM que apresenta Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo/para o SUS (RENEM), que foi criada por meio da Portaria GM/MS nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, e incorporada à Portaria**



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para gerir os itens financiáveis para o Sistema Único de Saúde (SUS) e padronizar suas nomenclaturas permitindo a efetiva gestão dos mesmos, (<https://portalfns.saude.gov.br/renem/>) . [FNS - Fundo Nacional de Saúde](#). **Preço Sugerido: R\$ 131.397,00.**

*“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”*

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A legislação permite que a Administração tenha discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo, conforme o caso, flexibilizar suas despesas de forma parcelada, possibilitando a devida adequação aos recursos disponíveis. No entanto, a Administração optou pelo **não** parcelamento da solução.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Para a solução apresentada, não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente processo de aquisição visa uma maior eficiência operacional,



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

reduzindo o desperdício, diminuindo o impacto ambiental associado ao descarte de materiais, assegurando que haja o equipamento necessário para garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários do sistema de saúde, trazendo assim mais confiabilidade nos diagnósticos.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA PÚBLICA**

Para essa solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional, para que a contratação surta seus efeitos.

### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Os bens constantes no Termo de Referência deverão contemplar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:

- a) que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A equipe de planejamento e da secretaria executiva ASSISCOP, requisitante declara viável essa contratação.



# ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

## 15.1. Justificativa da viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange a solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da administração, haja vista que, a Associação Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná não mede esforços para ampliação da rede de apoio à saúde, para um tratamento igualitário e um diagnóstico preciso.

Desta forma, observou-se que a **modalidade de licitação** melhor utilizada é o **pregão**, sob a forma **eletrônica**, nos termos do Art. 28, I, para contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Raio-X Panorâmico.

## 16. LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega do equipamento em questão será no Centro de Especialidade Odontológica, na sede ASSISCOP, Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º andar, Centro de Laranjeiras do Sul/Pr.

## 17. RESPONSÁVEL:

- Área requisitante: Secretaria Executiva
- Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Coordenadora do Convênio 302/2024, Protocolo nº 22.035.178-5

---

Carla Prestes de Oliveria Bonfim  
Secretária Executiva  
ASSISCOP

Laranjeiras do Sul, 12 de março de 2025.